



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 062 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos recursos financeiros incorporados ao Teto MAC do Estado do Amazonas de acordo com a Portaria GM nº 2.881.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 182 Reunião (135 Ordinária), realizada no dia 26/11/2007, e;

CONSIDERANDO Portaria nº 2.881 GM/MS, de 08 de novembro de 2007 que homologou a incorporação de recursos no montante de R\$ 23.345.312,39(vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos) ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar(Média e Alta Complexidade) do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o aumento da capacidade instalada da rede assistencial na Capital e no Interior do Estado do Amazonas, levando à expansão da oferta de ações e serviços de saúde e conseqüentemente crescimento da demanda e da necessidade de recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO situações identificadas como demandas prioritárias, a exemplo de embolizações, de cirurgias bariátricas em portadores de obesidade mórbida e cirurgias de média complexidade nos municípios do interior, assim como a insuficiência de medicamentos e produtos para a saúde na rede assistencial, ambulatorial e hospitalar;

CONSIDERANDO a proposta de atualização PPI – Impacto Financeiro 2007 do Departamento de Regulação Controle e Avaliação, utilizando o mesmo parâmetro de cálculo do Ministério da Saúde na PT GM 2.640 de 08 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde para a pactuação dos recursos financeiros incorporados ao Teto MAC, de acordo com a Portaria GM nº 2.881, de 08 de novembro de 2007.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da proposta de pactuação para distribuição dos recursos financeiros incorporados ao Teto MAC do Estado do Amazonas, no valor de R\$ 23.345.312,39(vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos) na forma abaixo:

Procedimentos de Média e Alta Complexidade

1 - 120 embolizações custando R\$ 1.440.000,00(hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) com método de cálculo no valor médio pago pelo SUS para o procedimento, como de R\$12.000,00(doze mil reais);

2 – Cirurgias Bariátricas em pacientes portadores de obesidade mórbida com falência do tratamento conservador, ofertando esta alternativa de tratamento a 120 pacientes que necessitam em média de 03 procedimentos cirúrgicos cada um, gerando um valor correspondente a R\$ 816.000,00(oitocentos e dezesseis mil reais), cujo método de cálculo



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

aplicado corresponde a soma do valor médio SUS para os procedimentos cirúrgicos(R\$4.700,00) mais a média de intervenções de cirurgias plásticas- Dermolipectomia- indicadas por paciente operado como sendo de 03, a um custo de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais), representando R\$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais);

3 - Ampliação na oferta de serviços de Nefrologia, privilegiando os pacientes com indicação imediata de procedimentos hemodialíticos, que hoje somam 60 em lista de espera, gerando um impacto financeiro de R\$ 1.350.000,00(hum milhão e trezentos e cinqüenta mil reais);

4 – Disponibilização de novos exames complementares ainda não contemplados pela rede pública e contratada, correspondendo a R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais);

5 – Repasse para os 10 municípios plenos do valor referente a R\$ 1.966.574,38(hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), observando que se deverá atualizar as pactuações das PPI 2008;

6 – Implementação da Política de Assistência Farmacêutica e produtos para a saúde, envolvendo a aquisição, armazenamento, distribuição e sua dispensação para as Unidades de Saúde que compõem a rede assistencial da capital e do interior do Estado, incluindo os lançamentos validados de medicamentos de alto custo para o tratamento de patologias complexas, ainda não supridas no Estado, incrementando R\$ 17.052.738,01(dezesseite milhões, cinqüenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e hum centavo) para esse fim.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Novembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2007 datada de 26 de Novembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde